



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1731/PROAD/UFFRS/2024 DE 3 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 29/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel), contínuo e ininterrupto, por meio do uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar, em conjunto com sistema de controle informatizado com acesso pela internet em tempo real para os veículos pertencentes à UFFRS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 29/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel), contínuo e ininterrupto, por meio do uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar, em conjunto com sistema de controle informatizado com acesso pela internet em tempo real para os veículos pertencentes à UFFRS:

I - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Dalcio Vorpapel Scheunemann, Agente de Transportes, Siape 2177370;
- c) fiscal técnico suplente: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.

II - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnica titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- c) fiscal técnica suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;
- d) fiscal técnico suplente: Eliel Carlos Rosa Plácido, Administrador, Siape 3390144.

III - Campus Erechim-RS:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

b) fiscal técnica titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699;

c) fiscal técnico suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174.

IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

b) fiscal técnico titular: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289;

c) fiscal técnico suplente: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627.

V - Campus Passo Fundo-RS:

a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

b) fiscal técnico titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;

c) fiscal técnico suplente: Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562.

VI - Campus Realeza-PR:

a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

b) fiscal técnica titular: Fernanda Gabriel da Silva, Assistente em Administração, Siape 3068355;

c) fiscal técnico suplente: Douglas André Schallenberger, Assistente em Administração, Siape 3013958.

VII - Reitoria:

a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

b) fiscal técnico titular: Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, Siape 1764619.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico no 15/2023, Processo nº 23205.017294/2023-11, contratada a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1515/PROAD/UFFS/2023, de 31 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1731/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 14:03)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1731, ano: *2024*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *03/06/2024* e o código de verificação: *48e7f9d1ba*